



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Amplia vaga para o cargo de provimento efetivo de Professor de Informática, no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nazareno e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ampliado o número de vaga para o cargo de provimento efetivo de Professor de Informática, no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nazareno, contido na Lei Complementar nº 87 de 04 de junho de 2019, passando a ser:

Denominação	Total anterior	Ampliação	Total
Professor de Informática	01	01	02

Art. 2º. O provimento da vaga mencionada no artigo anterior será efetuado mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 3º. As atribuições do cargo constam do Anexo Único da Lei Complementar n.º 87 de 04 de junho de 2019.

Art. 4º. Os ocupantes do cargo de provimento efetivo apresentarão declaração de bens nos termos do art. 13 da Lei Federal n.º 8.429 de 2 de junho de 1992.

Art. 5º. Aplicam-se, aos ocupantes do cargo efetivo do Poder Executivo, as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nazareno e demais legislações pertinentes.

Art. 6º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a despesa objeto desta Lei no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, instituído pela Lei Municipal n.º 1.979 de 23/12/2021 e na Lei Municipal n.º 1.949 de 20/07/2021 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de

Art. 7º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 18 de outubro de 2022.

José Heitor Guimarães de Carvalho
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 18/10/22 a 25/10/22

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0